



A COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE ANICUNS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno da Faculdade Anicuns e pela Portaria nº 186/2022 da direção da IES, concomitante com o Regulamento de Processo Eleitoral definidos pelo Edital 01/2022 para eleições de Coordenadores e Vice Coordenadores dos cursos superiores da Faculdade Anicuns torna público a inscrição dos candidatos à coordenação e vice coordenação para o curso de Ciências Contábeis no prazo exigido pelo Edital 01/2022:

## CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE ANICUNS

Candidato à coordenação: CLAUDIO APARECIDO DE CASTRO

Candidato à Vice coordenação: RAIMUNDO BATSITA MARINHO

Chapa: CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

Analisados os documentos apresentados, exigidos no Art. 7º do referido edital, ficou comprovado que tais exigências foram cumpridas.

Desta forma a Comissão Eleitoral RESOLVE:

**DEFERIR** e **HOMOLOGAR** o Registro de Candidatura da Chapa RECONSTRUIR para concorrer nas Eleições de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Anicuns.

Anicuns, 19 de abril de 2022.

DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Eleitoral





A COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE ANICUNS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno da Faculdade Anicuns e pela Portaria nº 186/2022 da direção da IES, concomitante com o Regulamento de Processo Eleitoral definidos pelo Edital 01/2022 para eleições de Coordenadores e Vice Coordenadores dos cursos superiores da Faculdade Anicuns torna público a inscrição dos candidatos à coordenação e vice coordenação para o curso de Administração no prazo exigido pelo Edital 01/2022:

#### **CURSO DE ADMINISTRÇÃO DA FACULDADE ANICUNS**

Candidato à coordenação: ALEXANDRE MARCÓRIO

Candidato à Vice coordenação: JAIRO GARCIA

Chapa: RECONSTRUIR

Analisados os documentos apresentados, exigidos no Art. 7º do referido edital, ficou comprovado que tais exigências foram cumpridas.

Desta forma a Comissão Eleitoral RESOLVE:

**DEFERIR** e **HOMOLOGAR** o Registro de Candidatura da Chapa RECONSTRUIR para concorrer nas Eleições de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Administração da Faculdade Anicuns.

Anicuns, 19 de abril de 2022.

Presidente da Comissão Eleitoral.

DIORGENES DE CASTRÓ FERREIRA RODRIGUES





A COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE ANICUNS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno da Faculdade Anicuns e pela Portaria nº 186/2022 da direção da IES, concomitante com o Regulamento de Processo Eleitoral definidos pelo Edital 01/2022 para eleições de Coordenadores e Vice Coordenadores dos cursos superiores da Faculdade Anicuns torna público a inscrição dos candidatos à coordenação e vice coordenação para o curso de Direito no prazo exigido pelo Edital 01/2022:

#### **CURSO DE DIREITO DA FACULDADE ANICUNS**

Candidato à coordenação: CINTIA ELAINE TORRANA ALBIATI

Candidato à Vice coordenação: RENATO BATUIRA RIBEIRO PINTO

Chapa: EVOLUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Analisados os documentos apresentados, exigidos no Art. 7º do referido edital, ficou comprovado que tais exigências foram cumpridas.

Desta forma a Comissão Eleitoral RESOLVE:

**DEFERIR** e **HOMOLOGAR** o Registro de Candidatura da Chapa RECONSTRUIR para concorrer nas Eleições de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Direito da Faculdade Anicuns.

Anicuns, 19 de abril de 2022.

DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Eleitoral.





A COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE ANICUNS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno da Faculdade Anicuns e pela Portaria nº 186/2022 da direção da IES, concomitante com o Regulamento de Processo Eleitoral definidos pelo Edital 01/2022 para eleições de Coordenadores e Vice Coordenadores dos cursos superiores da Faculdade Anicuns torna público a inscrição dos candidatos à coordenação e vice coordenação para o curso de Pedagogia no prazo exigido pelo Edital 01/2022:

### **CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE ANICUNS**

Candidato à coordenação: DIVINA ANDRÉIA DE PAULA VIEIRA

Candidato à Vice coordenação: KEITE GUIMARÃES BORGES FIORAVANTE

Chapa: **REVITALIZAR** 

Analisados os documentos apresentados, exigidos no Art. 7º do referido edital, ficou comprovado que tais exigências foram cumpridas, porém, no termo de disponibilidade referente à candidata a vice coordenação Keite Guimarães Borges Fioravente, constou a disponibilidade de apenas 11h aulas, sendo necessárias 13h aulas. Observando que a candidata à coordenação Divina Andréia de Paula Vieira, disponibilizou as 13h aulas necessárias, denotando erro material.

Desta forma a Comissão Eleitoral RESOLVE:

DEFERIR o Registro de Candidatura da Chapa REVITALIZAR, necessitando para a homologação que seja retificado o termo de disponibilidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do deferimento, confirmando à possiblidade de 13h aulas à candidata a vice coordenação do curso de pedagogia

Cumprido o exigido acima, homologa-se a candidatura da Chapa, para concorrer nas Eleições de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Pedagogia da Faculdade Anicuns.

Anicuns, 19 de abril de 2022.

DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Eleitoral.